

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJA

Dr. Gumerindo Muniz Sampaio
— OFICIAL VITALÍCIO —matrícula
52906ficha
01

Guarujá, 04 de Junho

de 19 86

Imóvel:— APARTAMENTO Nº 111, localizado no 11º andar ou 13º pavimento do EDIFÍCIO CANNES, situado à Alameda Marechal Floriano Peixoto, nº 407, nesta cidade, município e comarca de Guarujá, à esquerda de quem da rua olha para o prédio, com a área útil de 116,35 m2., a área comum de 18,57 m2. e a área de garagem de 20,52 m2. num total de 155,44 m2. de área construída, à qual corresponde a fração ideal de 3,3333% no terreno e demais coisas de uso comum do condomínio, confrontando de 1º do direito de quem da rua olha para o prédio, com o apartamento de final 2 do andar e com o hall dos elevadores, do lado esquerdo, na frente e nos fundos, com o terreno do condomínio, em virtude do recuo da construção.—

Proprietários:— IZRAEL SZTULMAN, brasileiro naturalizado, casado com MATHILDE GOLD FARB SZTULMAN, sob o regime de comunhão de bens, proprietário, residente e domiciliado em São Paulo-Sp., à Avenida Professor Celestino Borrou, nº 303/309, portador da cédula de identidade R.G. nº 552.078, inscrito no C.P.F. sob nº 004057958.

Registro anterior:— Transcrição nº 8.644 e Registro nº 95 do Livro 8-A (especificação e convenção de condomínios), deste cartório.—

Oficial Substituto

Av. 01

01 de Outubro de 1999

Procede-se de ofício a presente averbação para ficar constando que o terreno onde se assenta o EDIFÍCIO CANNES, localiza-se em faixa de marinha. Averbado por _____ escrevente.

JP_

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.brRegistradores
Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por JAIR JOSE DOS SANTOS - 03/05/2021 09:33 PROTOCOLO: S21050003193D-52906



Assinado eletronicamente por: JULIANA GOMES QUINTEROS ALBA - 19/05/2021 17:57:58 - 2bd7911
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21051917554897500000215251572>
 Número do processo: 0311100-53.1999.5.02.0026 ID. 2bd7911 - Pág. 1
 Número do documento: 21051917554897500000215251572

CERTIDÃO DIGITAL

CERTIFICO e dou fé, que a presente reprodução está conforme o original da matrícula e que foi extraída nos termos do artigo 19, parágrafo 1º da Lei nº 6015/73.(Registros Públicos) CERTIFICO MAIS que as pesquisas acerca dos títulos protocolados (contraditório), observam as prenotações em vigor até o dia útil imediatamente anterior desde que não tenham sido canceladas naquela data. CERTIFICO ainda, que os ônus e alienações constam da própria matrícula, portanto, esta é uma certidão de propriedade, ônus e alienações. RESSALVA-SE que certidão de matrícula de que constar registro de loteamento ou de condomínio edilício, não cumpre a função de certidão de propriedade, negativa de ônus e alienações de lotes ou de unidades autônomas construídas ou em construção, integrantes do respectivo empreendimento.

Matrícula Mãe: NÃO

Matrícula.52906 - PROTOCOLO: 551.352

Emolumentos:	R\$: 34,73
Estado:	R\$: 09,87
Sec. Fazenda:	R\$: 06,76
Registro Civil:	R\$: 01,83
Tribunal Justiça:	R\$: 02,38
Ministério Público:	R\$: 01,67
ISS:	R\$: 00,69
Total:	R\$: 57,93

Guarujá, 30/04/2021 - 09:16.

Documento assinado Digitalmente
Jair José dos Santos, Escrevente Autorizado

Os imóveis situados nesta comarca anteriormente a data da instalação deste Serviço Registral (13/12/1965), pertenciam à zona abrangida pela 2ª Circunscrição de Registro de Imóveis da comarca de Santos-SP. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data de sua expedição. (Capítulo XIV item 12, letra "d" do provimento 58/89 normas da C.G.J).

***** IMÓVEL LOCALIZADO EM ÁREA DE MARINHA *****

Observar o disposto no parágrafo 2º do Artigo 3º do Decreto Lei nº 2.398 de 21/12/1987 alterado pelo Artigo 33º da Lei nº 9.636 de 15/05/1998.

Para verificar a autenticidade do documento acesse o site:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

selo: [1204693C3AO000192870AY21E]

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 41ad8369-ee98-4125-8954-1ee65bd51012

Esse documento foi assinado digitalmente por JAIR JOSE DOS SANTOS - 03/05/2021 09:33 PROTOCOLO: S21050003193D-52906



Assinado eletronicamente por: JULIANA GOMES QUINTEROS ALBA - 19/05/2021 17:57:58 - 2bd7911
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21051917554897500000215251572>
 Número do processo: 0311100-53.1999.5.02.0026 ID. 2bd7911 - Pág. 2
 Número do documento: 21051917554897500000215251572



Assinado eletronicamente por: TATIANA ABE MATUMOTO - Juntado em: 18/03/2022 09:39:48 - e3d16ba
 Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIAO:03241738000139
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/22031809393078500000248357773?instancia=1>
 Número do processo: 0311100-53.1999.5.02.0026
 Número do documento: 22031809393078500000248357773